

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>317954</u>
Classificação
<u>05/03/01</u> / /
Data <u>9/6/2009</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Por determinação do SEUPAR, à
Sra. Secretária da Mesa*

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___^a)

09.06.26

[Handwritten signature]

PERGUNTA

Número 2887 / x (4^a)

Expeça-se
Publique-se
<u>26</u> / Janeiro /2009
Q.Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Concurso de Professores do Grupo de Recrutamento 350**

Destinatário: **Ministra da Educação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo parece ter ignorado os avisos feitos pela comunidade académica de Letras, por diversas associações e sindicatos de professores e também pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português quanto à possibilidade de serem opositores a concurso no Grupo de Recrutamento 350 docentes sem habilitação profissional em espanhol.

Aliás, não só parece ter ignorado as opiniões avisadas daqueles que, no seu dia-a-dia lidam com a Língua Espanhola, com a preparação de professores e com as escolas, como parece mesmo ter persistido no erro e na injustiça com acentuado desdém pelas preocupações manifestadas.

A forma como o Governo tratou o concurso de colocação de professores de Espanhol revela, ou pelo menos indicia, uma vontade mais firme de agradar ao Instituto Cervantes e ao Estado Espanhol, do que assegurar a qualidade do Ensino em Portugal. Certamente, os diplomatas espanhóis e mesmo o Governo português, se apressarão a anunciar grandes aumentos de procura estudantil na disciplina de Espanhol, e certamente será isso mostrado como prova de bom trabalho perante o Estado Espanhol. Infelizmente isso nunca poderá significar que o ensino do Espanhol cumpre os mais elementares critérios de qualidade, cientificidade e didáctica. Da mesma forma, nunca poderá significar que o Governo o tenha feito com respeito pelos direitos dos professores e daqueles que seguiram, de facto, o percurso académico que habilita para o Ensino do Espanhol.

Mais grave ainda é o facto de o aumento de vagas não ter sido afinal superior ao número de professores formados e profissionalizados em Espanhol e terem agora, por isso mesmo, sido ultrapassados por professores de outras áreas pedagógicas ou científicas. Da mesma forma, veio a verificar-se afinal que o número de professores de outros grupos detentores do DELE do Instituto Cervantes não é residual e implicou sérios prejuízos para aqueles que são efectivamente profissionalizados.

Segundo informações que chegaram ao Grupo Parlamentar do PCP, o Secretário de Estado da Educação assumiu com os representantes das universidades que traria o acesso a concurso por parte de professores do grupo 200, o que não veio a verificar-se, evidenciando bem a displicência com que o Ministério da Educação levou a cabo todo este processo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministra da Educação** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que medidas tomará o Governo para repor a justiça no acesso ao grupo de recrutamento 350?
- 2- Como pensa proceder, no curto e médio prazo, à qualificação e formação dos professores originários de outros grupos, agora colocados no grupo de Espanhol?
- 3- Ao abrigo de que legislação considera o Governo que o Instituto Cervantes atribui as necessárias habilitações para a docência em Portugal?
- 4- Como explica o Governo que o Ministério da Educação não tenha cumprido o compromisso assumido com os representantes das Universidades sobre o acesso de professores do grupo 200 ao concurso através do Grupo de Recrutamento 350?

Palácio de S. Bento, 25 de Junho de 2009

Os Deputados



Miguel Tiago



João Oliveira